



**Tribunal de Justiça Militar  
do Estado de Minas Gerais**

**Diário da Justiça Militar Eletrônico**

Nº 065/2018 ANO IX

Divulgação: terça-feira, 10 de abril de 2018

Publicação: quarta-feira, 11 de abril de 2018

Juiz Cel PM James Ferreira Santos  
Presidente

Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho  
Vice-Presidente

Juiz Jadir Silva  
Corregedor

Frederico Braga Viana  
Secretário Especial do Presidente

**PRESIDÊNCIA**

**ATO(S) DO PRESIDENTE**

**DIÁRIAS DE VIAGEM**

Beneficiário: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos

Cargo: Juiz Militar

Matrícula: JME-0323-9

Destino: Pouso Alegre/MG

Atividade: Participar da Solenidade de Formatura dos Novos Soldados, Turma 2018, pertencentes a 17ª Região da Polícia Militar, sediada na cidade de Pouso Alegre-MG, a realizar-se no dia 06 de abril de 2018, às 09 hs, na sede do 20º BPM, bem como participar no início da tarde de reunião com o Juiz Diretor do Fórum da cidade, sobre a implementação do sistema de vídeo audiências.

Período de afastamento: 05/04/18 a 06/04/18

Concessão de 1 e 1/2 (uma e meia) diárias, nos termos da Portaria nº 541/2011.

Beneficiário: 1º Sgt PM Geraldo Marçal Sobrinho de Araújo

Cargo: Motorista

Matrícula: JME-0589-8

Destino: Pouso Alegre – MG

Atividade: Conduzir, em veículo oficial, juiz que irá participar da "Solenidade de Formatura dos Novos Soldados, Turma 2018", pertencentes a 17ª Região da Polícia Militar, sediada na cidade de Pouso Alegre-MG, a realizar-se no dia 06 de abril de 2018, às 09 hs, na sede do 20º BPM.

Período de afastamento: 05/04/18 a 06/04/18

Concessão de 1 e 1/2 (1 e meia) diárias, nos termos da Portaria nº 541/2011.

Beneficiário: Juiz Fernando José Armando Ribeiro

Cargo: Juiz Civil

Matrícula: JME-0384-0

Destino: Brasília/DF

Atividade: Participar da Cerimônia de Abertura do Seminário: "A leitura da Lei n. 13.491/2017. O enfoque da Intervenção Federal na área de Segurança Pública no Estado do Rio de Janeiro", a realizar-se no dia 11 de abril de 2018 às 09:00 horas no auditório da sede do Superior Tribunal Federal, na cidade de Brasília/DF.

Período de afastamento: 10/04/2018 a 11/04/2018

Concessão de 1 e 1/2 (uma e meia) diárias, nos termos da Portaria nº 541/2011.

Beneficiário: Marina Lopes Rossi

Cargo: Coordenadora de Área

Matrícula: JME 0606-4

Destino: Brasília / DF

Atividade: Participar do curso de capacitação "Temas Fundamentais e Aplicados para Contratação de Terceirização de Serviços de Acordo com a IN 05/17 e o TCU" nos dias 04 a 06 de abril de 2018, na cidade de Brasília / DF.

Período de afastamento: 03/04/18 a 06/04/18

Concessão de 3 e 1/2 (três e meia) diárias, nos termos da Portaria nº 541/2011.

Beneficiário: Luiza Viana Torres

Cargo: Gerente Administrativa

Matrícula: JME-0534-3

Destino: Brasília / DF

Atividade: Participar do curso de capacitação "Temas Fundamentais e Aplicados para Contratação de Terceirização de Serviços de Acordo com a IN 05/17 e o TCU" nos dias 04 a 06 de abril de 2018, na cidade de Brasília/DF.

Período de afastamento: 03/04/18 a 06/04/18  
Concessão de 3 e 1/2 (três e meia) diárias, nos termos da Portaria nº 541/2011.

Beneficiário: Cecília Tereza G. C. Santos

Cargo: Coordenadora de Área

Matrícula: JME-0399-9

Destino: São Paulo/SP

Atividade: Participar de curso sobre Legislação de Pessoal na Administração Pública, ministrado pela empresa Consultre Consultoria e Treinamento Ltda. nos dias 11 a 13 de abril de 2018.

Período de afastamento: 10/04/18 a 13/04/18

Concessão de 3 e 1/2 (três e meia) diárias, nos termos da Portaria nº 541/2011.

---

## GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

---

### AVISO DE LICITAÇÃO

A Gerência Administrativa do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais torna público aos interessados do ramo pertinente que irá promover a seguinte licitação:

Procedimento Licitatório nº 02/2018

Pregão Eletrônico nº 02/2018

MENOR PREÇO TOTAL POR LOTE

**OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de suprimentos de informática para a Justiça Militar, conforme quantidades e especificações constantes do Termo de Referência (**Anexo I**) e demais disposições do EDITAL.

Data, hora e local para recebimento das propostas: até às 10h (dez horas) do dia 23/04/2018, via internet ([www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)).

Abertura da sessão do Pregão: dia 23/04/2018 às 11h (onze horas).

O Edital encontra-se à disposição nos sites [www.tjmmg.jus.br](http://www.tjmmg.jus.br), link "Licitações" e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Demais informações pelos telefones (31) 3045-1280 ou 3045-1281, ou na sala da Coordenadoria da Área de Licitações, Contratos e Compras, à Rua Tomaz Gonzaga, n. 686, Bairro de Lourdes, CEP 30.180-143, Belo Horizonte/MG, de 2ª a 6ª feira, de 09:00 às 18 horas, e-mail: [licitacao@tjmmg.jus.br](mailto:licitacao@tjmmg.jus.br).

---

## GERÊNCIA JUDICIÁRIA

---

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

TRIBUNAL PLENO  
PARA CIÊNCIA DAS PARTES  
ACÓRDÃOS – **PJe (Caráter informativo)**

MATÉRIA CRIMINAL

REPRESENTAÇÃO PARA DECLARAÇÃO DE INDIGNIDADE/INCOMPATIBILIDADE

Processo PJe n. 0800083-69.2017.9.13.0000

Referência: Processo n. 0800141-43.2015.9.13.0000

Relator: Juiz Fernando Galvão da Rocha

Revisor: Juiz James Ferreira Santos

Autor: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Réu: Renato Natalício Lopes Vieira

Advogado: Daniel Igor Mendonça (OAB/MG 096346)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: acordam os juízes do Tribunal Pleno, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, em julgar procedente a representação formulada pelo Ministério Público, para decretar a perda do posto e da patente do representado e, via de consequência, excluí-lo da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais. O juiz Jadir Silva contudo, votou preservando o vínculo existente entre a Administração Pública e o agora ex-militar para os fins previdenciários.

**MATÉRIA CÍVEL****AÇÃO RESCISÓRIA**

Processo PJe n. 0800065-48.2017.9.13.0000

Referência: Processo n. 0000425-18.2014.9.13.0001

Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro

Autor: Amarildo Mota Oliveira

Advogado: Moisés Elias Pereira (OAB/MG 067363)

Réu: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 078201)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: acordam os juízes do Tribunal Pleno, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, em julgar improcedente o pedido e condenar a parte autora ao pagamento das custas processuais e dos honorários de sucumbência, fixados, com fulcro no art. 85, § 2º, do CPC, em 20% (vinte por cento) do valor atualizado da causa, suspendendo, todavia, a exigibilidade do pagamento, por se encontrar a parte autora sob o pálio da gratuidade judiciária.

**AÇÃO RESCISÓRIA**

Processo PJe n. 0800045-57.2017.9.13.0000

Referência: Processo n. 0003979-23.2012.9.13.0003

Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro

Autor: Lázaro Irdís de Oliveira

Advogado: Vinícius Rodrigues Arvelos (OAB/MG 154652)

Réu: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 078201)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: acordam os juízes do Tribunal Pleno, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, em julgar improcedente o pedido e condenar a parte autora ao pagamento das custas processuais e dos honorários de sucumbência, fixados, com fulcro no art. 85, § 2º, do CPC, em 20% (vinte por cento) do valor atualizado da causa, todavia, por se encontrar a parte autora sob o pálio da gratuidade judiciária, suspende-se a exigibilidade do pagamento.

**PRIMEIRA CÂMARA  
PARA CIÊNCIA DAS PARTES  
PJe (Caráter informativo)****MATÉRIA CÍVEL****AGRAVO DE INSTRUMENTO**

Processo PJe n. 0800015-85.2018.9.13.0000

Referência: Processo n. 0000116-88.2014.9.13.0003

Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro

Agravante: Pablo Gabriel da Silva

Advogado: Luiz Antônio Novais de Oliveira Júnior (OAB/MG 131560)

Agravado: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 078201)

SÚMULA DA DECISÃO: com fulcro no art. 932, inciso III, do Código de Processo Civil, o recurso não foi conhecido, em razão de sua manifesta inadmissibilidade.

**ATENÇÃO: para os processos eletrônicos essa publicação é apenas de caráter informativo.**

---

**CORREGEDORIA**

---

**PORTARIA Nº 28/2018-CJM**

*Autoriza afastamento temporário de magistrado, em virtude de compensação de dias trabalhados como plantonista*

O Corregedor da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial a prevista no art. 27, XIII, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça Militar, aprovado pela Resolução nº 167, de 05/05/2016, em pleno exercício do cargo, e CONSIDERANDO o disposto no art. 123, § 3º, da Lei Complementar nº 59, de 18/01/2001, com as modificações da Lei Complementar nº 85, de 28/12/2005, e da Lei Complementar nº 105, de 14/08/2008, CONSIDERANDO o pedido de afastamento do Juiz de Direito Titular do Juízo Militar, Paulo Tadeu Rodrigues Rosa, de suas atividades, no dia 12 de abril de 2018, a título de compensação de dias trabalhados e não indenizáveis em plantão judicial em finais de semana e feriados, CONSIDERANDO ainda que, de acordo com os registros do setor de Recursos Humanos do TJMMG, o referido magistrado possui crédito de dias trabalhados em plantões judiciais, RESOLVE autorizar o afastamento do Juiz de Direito Titular do Juízo Militar, Paulo Tadeu Rodrigues Rosa, de suas atividades no dia 12 de abril de 2018, em virtude de compensação de dias trabalhados em plantões judiciais, sem prejuízo ao plantão judicial para o qual o magistrado foi designado por meio da Portaria-CJM nº 26/2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Belo Horizonte, 09 de abril de 2018.

(a) *Juiz Jadir Silva*  
Corregedor da Justiça Militar de Minas Gerais

---

---

### JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

---

---

Diretora do Foro Militar e Juíza de Direito Titular do Juízo Militar da 3ª AJME  
Daniela de Freitas Marques

**AVISO:** Desde o dia **11/05/2015**, o ajuizamento de ação cível na Primeira Instância da Justiça Militar deve ser feito, obrigatoriamente, pelo Processo Judicial Eletrônico – PJe. Informações poderão ser obtidas no link [PJe](#).

---

---

### ÍNDICE POR ADVOGADOS

---

---

40402MG => 17; 50658MG => 18; 65420MG => 8; 65553MG => 6; 77819MG => 4; 88642MG => 3; 88699MG => 11; 90720MG => 5, 10, 17; 92974MG => 17; 95574MG => 18; 96346MG => 8; 98853MG => 7; 106073MG => 4, 14, 15, 17, 18, 19; 106114MG => 4, 5; 106799MG => 3; 107966MG => 21; 112330MG => 2, 20; 115064MG => 17; 118439MG => 11; 118944MG => 11; 121096MG => 12; 138732MG => 11; 140338MG => 9; 142804MG => 11; 149675MG => 1; 152457MG => 5; 154999MG => 8; 157818MG => 5, 11, 17; 157829MG => 5; 159100MG => 17; 171720MG => 12; 172793MG => 14, 16; 175693MG => 13; 180169MG => 12; 182068MG => 13; 184535MG => 13;

---

---

### PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

---

---

#### MATÉRIA CRIMINAL

1 - 0000416-51.2017.9.13.0001

Réu: Roberval Paiva => Vista à Defesa sobre juntada de Carta Precatória. Adv.: Valmir Sidnei de Carvalho.

2 - 0000522-13.2017.9.13.0001

Réu: Yuri Alexander Faria de Lima => Designada a data de 16 DE MAIO DE 2018, ÀS 14:00 HORAS para a realização da Audiência de Inquirição das Testemunhas arroladas pela defesa. Adv.: Alexandre Marques de Miranda.

3 - 0000716-76.2018.9.13.0001

Requerido: Raphael de Souza Mendes => Indeferido o requerimento da defesa de relaxamento de prisão, posto que eventual análise de atipicidade da conduta exige uma análise do mérito que não é o caso da situação em que se encontram os autos, face ao oferecimento da denúncia. Adv.: Raul Fernando Almada Cardoso, Rodrigo Otavio de Lara Resende.

4 - 0001577-96.2017.9.13.0001

Réu: Adelmo de Almeida Otone => 1) Correção: Audiência de Interrogatório, Oitiva de Vítima(s) e Inquirição de Testemunha(s) arroladas na denúncia designada para o dia 14/05/2018, às 14:00 horas, ocasião em que o réu poderá se manifestar sobre a proposta de Suspensão Condicional do Processo oferecida pelo Ministério Público. 2) Tornada sem efeito a publicação disponibilizada no DJe em 06/04/2018, acostada às fl. 88 dos autos, em que constou a data da audiência como sendo o dia 15/05/2018. Adv.: Carlos Galvao Neto, Leandro Hollerbach Ferreira, Ricardo Soares Diniz.

5 - 0002192-86.2017.9.13.0001

Réu: Agnaldo Antonio Bonifacio => CERTIFICO que, nesta data, os presentes autos passaram a tramitar no SEEU (Sistema Eletrônico de Execução Unificado) através do nº 0002192-86.2017.9.13.0001, conforme determinado na Portaria Conjunta nº 22/2018, publicada em 01/02/2018.

Certifico, ainda, que a presente execução refere-se à condenação de 09 (nove) meses e 20 (vinte) dias de detenção, imposta nos autos 0002496-27.2013.9.13.0001, por infração do art. 177, 209 e 259 do CPM, tendo sido concedida em 25/01/2016 a suspensão condicional da pena (SURSI), pelo prazo de 02 (dois) anos.

Fica intimado o douto advogado para providenciar o devido cadastramento no SEEU junto à OAB/MG. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves, Carlos Galvao Neto, Ivan Marcos Pegnolate Goncalves, Juliana Hissa Amorim de Oliveira, Thiago Francisco Lima.

6 - 0002276-58.2015.9.13.0001

Réu: Elvismar Gomes Pereira => Vista à defesa de juntada de carta precatória. Adv.: Rodrigo Suzana Guimaraes.

7 - 0002381-98.2016.9.13.0001

Réu: Wanderlei Fabiano de Almeida => Audiência de Interrogatório, Oitiva de Vítima e Inquirição de Testemunhas arroladas na denúncia designada para o dia 07/05/2018, às 13:30 horas. Adv.: Fabiano Alves dos Santos.

8 - 0002519-70.2013.9.13.0001

Réu: Eudes Monica de Oliveira => Por necessidade de readequação da pauta de audiências da 1ª Auditoria, redesignada para a data de 15/05/2018, às 13:30 horas a audiência de inquirição de testemunhas arroladas pela defesa, anteriormente designada às fls. 344. Adv.: Daniel Igor Mendonca, Elise Vaz de Lima.

---

## SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

---

### MATÉRIA CRIMINAL

9 - 0000321-18.2017.9.13.0002

Réu: Jonathan Gastao Silva Bento => Audiência Julgamento designada para o dia 07/05/2018, às 13:45 horas. Adv.: Gelser Elias Salvador.

Réu: Reinaldo Alves Batista => Audiência Julgamento designada para o dia 07/05/2018, às 13:45 horas. Adv.: Gelser Elias Salvador.

Réu: Ualison Fernando da Silveira => Audiência Julgamento designada para o dia 07/05/2018, às 13:45 horas. Adv.: Gelser Elias Salvador.

10 - 0001507-76.2017.9.13.0002

Réu: Marcio Antonio de Melo => Fica a Defesa do militar intimada para os fins do art.417, §2º do CPPM. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves.

11 - 0001977-44.2016.9.13.0002

Réu: Wagner Martins de Souza => Fica mantida a audiência de julgamento designada para o dia 25/04/2018, às 13:45 horas. Adv.: Izadora Kristelle de Souza Gomes, Luciano Souto Dias, Marcio Andre de Souza Souto, Rafael de Freitas Abreu, Thiago Francisco Lima, Thiara Viana Coelho Souto.

12 - 0002031-73.2017.9.13.0002

Réu: Marcelo Vinicius r de Miranda => O Advogado deverá comprovar que notificou o cliente quanto a renúncia, caso contrário, permanece na ação em conformidade com o Estatuto da Advocacia. Fica a Dra. Elisana Silva Pires Barbosa intimada para comprovar notificação. Adv.: Elisana Silva Pires Barbosa.

---

**TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL**

---

**MATÉRIA CRIMINAL**

13 - 0000628-03.2016.9.13.0003

Réu: Ricardo Marques Rodrigues => Vista à Defesa da juntada da carta precatória às fls.219 e seguintes.  
Adv.: Berlinque Antonio Monteiro Cantelmo, Estrela Isis de Almeida Marinho, Jully Juvencio Saraiva.

14 - 0000738-65.2017.9.13.0003

Réu: Jairo Lacerda de Almeida, Isau Vieira de Aquino Junior, Jonathan Andrade e Silva => Audiência de carta precatória da comarca de Taiobeiras/MG redesignada para o dia 27/04/2018, às 13h00 (Autos 0680 17 001681-9). Adv.: Daniel Rodrigo Fins de Oliveira Santos, Ricardo Soares Diniz.

Réu: Jairo Lacerda de Almeida, Isau Vieira de Aquino Junior, Jonathan Andrade e Silva => Audiência de carta precatória da comarca de Taiobeiras/MG redesignada para o dia 27/04/2018, às 14h00 (Autos 0680 17 002246-0). Adv.: Daniel Rodrigo Fins de Oliveira Santos, Ricardo Soares Diniz.

15 - 0000992-38.2017.9.13.0003

Réu: Marcos Vinicius Oliviera Silva => Designada para o dia 14/05/2018, às 13:20, na Comarca de Bonfinópolis de Minas, a audiência para inquirição das testemunhas arroladas pela defesa. Adv.: Ricardo Soares Diniz.

16 - 0001131-24.2016.9.13.0003

Réu: Denilson Alves Barbosa => Vista à Defesa de todo teor da sentença penal absolutória. Adv.: Daniel Rodrigo Fins de Oliveira Santos.

17 - 0001690-15.2015.9.13.0003

Réu: Gabriel Augusto dos Santos Nunes => I – Vista à Defesa para fins do art.427, do CPPM. Adv.: Alexandra Lima Alves, Alexandre Lemos Goncalves, Carlos Alexandre de Oliveira, Daniel Rodrigo Fins de Oliveira Santos, Thiago Francisco Lima, Wanderson Gomes de Oliveira.

Réu: Gilcinei Hrneique de Andrade => I – Vista à Defesa para fins do art.427, do CPPM. Adv.: Alexandra Lima Alves, Alexandre Lemos Goncalves, Daniel Rodrigo Fins de Oliveira Santos, Thiago Francisco Lima, Wanderson Gomes de Oliveira.

Réu: Juliano Seabra de Vasconcelos => I – Vista à Defesa para fins do art.427, do CPPM. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves, Daniel Rodrigo Fins de Oliveira Santos, Thiago Francisco Lima.

Réu: Marco Aurelio do Nascimento => I – Vista à Defesa para fins do art.427, do CPPM. Adv.: Alexandra Lima Alves, Alexandre Lemos Goncalves, Carlos Alexandre de Oliveira, Thiago Francisco Lima, Wanderson Gomes de Oliveira.

18 - 0001887-67.2015.9.13.0003

Réu: Julio Cesar Fernandes Moura => Expedida Carta Precatória para a Comarca de Montes Claros/MG para inquirição de testemunha da defesa. Adv.: Carlos Junio do Nascimento Silva Vieira, Frederico Soares Diniz, Ricardo Soares Diniz.

19 - 0002168-86.2016.9.13.0003

Réu: Walker Rodrigues Moura, Wesley Abrante da Silva, Renato de Sena Rocha => Vista à Defesa da juntada da carta precatória da comarca de João Monlevade/MG, às fls. 336 e seguintes. Adv.: Ricardo Soares Diniz.

20 - 0002221-67.2016.9.13.0003

Réu: Americo Gualberto da Cruz Neto => Expedida Carta Precatória à Comarca de Santa Bárbara/MG, para inquirição da testemunha civil arrolada pela defesa. Adv.: Alexandre Marques de Miranda.

21 - 0002757-49.2014.9.13.0003

Réu: Helio dos Reis Silva Junior => Expedida Carta Precatória à Comarca de Uberlândia/MG para inquirição de testemunha do Juízo. Adv.: Francisco Jose Vilas Boas Neto.